



# **Prefeitura Municipal de Alfenas**

**Coordenação de Governo**

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 1108/2021/CG/PMA

Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Em consonância com a Emenda À Lei Orgânica Municipal n.º 24/2021, vimos requerer prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, para resposta ao Requerimento n.º 213/2021, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, pois estamos aguardando o retorno da empresa em questão.

Atenciosamente,

Christyane Noronha Trombeta de Moraes  
Assessora/ Coordenação de Governo

**Antônio Carlos Esteves Pereira**  
**Secretário- Executivo**

À Sua Excelência, o Senhor  
Vereador Jaime Daniel dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)